



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
047/2020 DECORRENTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3677/2020, COM OBJETIVO DE
REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA O FORNECIMENTO DE FORMA FUTURA OU
ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL PARA ORTESE
EM GERAL, POR PERÍODO DE 12 MESES.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 264, de 23 de março de 2020, na sala da Comissão de Licitação, nesta cidade, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA FUTURA OU ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL PARA ORTESE EM GERAL, POR PERÍODO DE 12 MESES**, conforme edital em epígrafe.

O Pregoeiro deu início à Sessão procedendo ao recebimento do credenciamento, do Envelope de Proposta de Preço (1) e de Habilitação (2).

Logo após foram os documentos de Credenciamento devidamente rubricados e analisados por todos os presentes, procedendo-se ao credenciamento do único proponente que compareceu a sessão da seguinte forma:

Fica credenciado a Sr^a. Marcia Helena Placido Barreto, representante da empresa **MDA Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.996.275/0001-37.

Foi realizada a consulta nos Órgãos Federais, não havendo nenhuma restrição para a empresa participante.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

A proposta foi classificada para fase de lances, quanto aos itens 1, 4, 8, 9, 10, 11 e 12, os itens 2, 3, 5, 6 e 7 não foram cotados, sendo considerados fracassados.

Não houve lances verbais por parte da empresa licitante.

A empresa **MDA Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.996.275/0001-37, foi declarada ora vencedora nos itens: 1, 4, 8, 9, 10, 11 e 12.

Em prosseguimento, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ora vencedora, onde seus documentos foram rubricados e analisados por todos os presentes.

Após análise habilitatória, a Comissão declarou a empresa **MDA Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.996.275/0001-37 habilitada por cumprir todos as exigências de instrumento convocatório.

A empresa **MDA Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.996.275/0001-37 foi declarada vencedora dos itens 1, 4, 8, 9, 10, 11 e 12. Os valores a serem registrados são: para o item 01 – valor unitário de R\$187,00, para o item 04 – valor unitário de R\$507,00, para o item 08 – valor unitário de R\$187,50, para o item 09 – valor unitário de R\$142,00, para o item 10 – valor unitário de R\$96,00, para o item 11 – valor unitário de R\$96,00 e para o item 12 – valor unitário de R\$96,00, totalizando R\$38.052,00 (trinta e oito mil e cinquenta e dois reais).

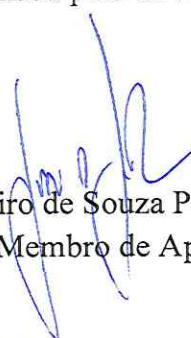


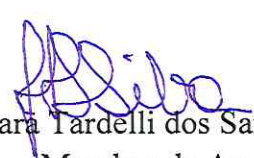
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

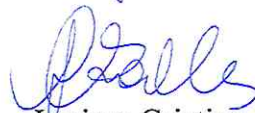
Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 047/2020 – 08/10/2020 às 10h00

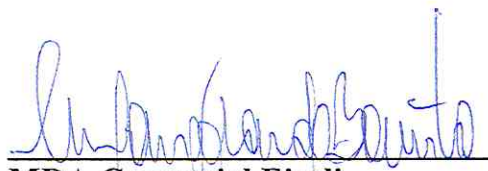
Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio e a licitante presente.

~~Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro~~


Jairo de Souza Pereira
Membro de Apoio


Juciara Tardelli dos Santos Silva
Membro de Apoio


Larissa Cristina Salles
Membro de Apoio



MDA Comercial Eireli

CNPJ/MF sob o nº 37.996.275/0001-37.